



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01298975/0001-00

LEI 228/92

de 26 de junho de 1992

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL na Lei de Meios de 1992 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica aberto na Lei de Meios de 1992, CRÉDITO ESPECIAL da ordem de Cr\$ 7.439.810,61 (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e dez cruzeiros e sessenta e um centavos), destinado a regularização de despesas públicas do Município ocorridas no mês de OUTUBRO de 1991 que, por insuficiência de recursos orçamentários à época de ocorrência, não foram devidamente processadas na forma prevista da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º)- O CRÉDITO ESPECIAL mencionado no artigo primeiro, deverá ser alcançado nas seguintes classificações orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.07.0202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 Material de Consumo Cr\$ 33.304,90

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 7.000,00

03.00 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.07.0212.03 - Apoio aos serviços da Administração Geral:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01298975/0001-00

Cont. Lei 228/92

3.1.1.1 Pessoal civil Cr\$ 201.980,00

3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr\$ 672.744,41

03.00 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.07.1772.04 - Apoio à Segurança Pública:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr\$ 133.043,00

04.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.08.0212.05 - Manutenção dos serviços de finanças, contábeis e jurídicos:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 Material de Consumo Cr\$ 120.004,60

05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

08.42.1872.09 - Manutenção do Ensino de 1º Grau:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 Material de Consumo Cr\$ 76.815,00

3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr\$ 190.549,91

06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

10.60.0212.10 - Manutenção dos serviços de Utilidade Pública em Geral:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 Material de consumo Cr\$ 3.045.266,35

3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr\$ 30.000,00

07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

13.07.0212.11 - Manutenção dos serviços de Saúde em geral:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr\$ 16.500,00



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01 298 975/0001-00

Cont. Lei 228/92

07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

13.75.4272.12 - Alimentação e Nutrição:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr\$ 84.000,00

08.00 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15.07.4862.13 - Promoção e Assistência Social:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 Material de Consumo Cr\$ 46.392,20

08.00 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15.82.4922.14 - Encargos Sociais Trabalhistas:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.1.3 Obrigações Patronais Cr\$ 42.000,00

09.00 - D M E R

16 - TRANSPORTE

16.88.0212.16 - Apoio as atividades do D M E R

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 Material de Consumo Cr\$ 2.523.410,24

3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr\$ 216.800,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....Cr\$ 7.439.810,61

Art. 3º)- Os documentos ensejados nas classificações orçamentárias desta Lei, são os que, abaixo, menciona-se:

01 - Auto Posto Comercial Machado Ltda	Cr\$	16.003,50
02 - Auto Posto Comercial Machado Ltda	Cr\$	6.401,40
03 - Auto Posto Comercial Machado Ltda	Cr\$	7.100,00
04 - Auto Posto Comercial Machado Ltda	Cr\$	3.800,00
05 - Celso Alves de Oliveira	Cr\$	7.000,00



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01298975/0001-00

Cont. Lei 228/92

06 - Edes Rezende Gonçalves	Cr\$	39.375,00
07 - Edes Rezende Gonçalves	Cr\$	69.998,00
08 - Antônio Reginaldo Silva	Cr\$	92.607,00
09 - Ribeiro & Nascimento Ltda	Cr\$	23.500,00
10 - Valdivino Clarindo Lima	Cr\$	152.797,41
11 - Telegoiás S/A	Cr\$	496.447,00
12 - Displan - Comércio de Combustíveis Ltda	Cr\$	46.300,00
13 - Telegoiás S/A	Cr\$	86.743,00
14 - Auto Posto Medalhão Ltda	Cr\$	82.004,60
15 - Elka-Agroindustrial Ltda	Cr\$	38.000,00
16 - Marcelo Carlos Pires	Cr\$	10.000,00
17 - Cesar Vieira Trindade	Cr\$	11.095,00
18 - Cesar Vieira Trindade	Cr\$	5.720,00
19 - Supermercado Queiróz Ltda	Cr\$	33.750,00
20 - Supermercado Queiróz Ltda	Cr\$	12.210,00
21 - Supermercado Queiróz Ltda	Cr\$	4.040,00
22 - Valdivino Clarindo Lima	Cr\$	119.549,91
23 - Carlos Sanches dos Santos	Cr\$	36.000,00
24 - José Ferreira Xavier	Cr\$	35.000,00
25 - Auto Posto Medalhão Ltda	Cr\$	308.210,00
26 - Auto Posto Medalhão Ltda	Cr\$	41.360,00
27 - Auto Posto Medalhão Ltda	Cr\$	48.531,40
28 - Displan - Comércio de Combustíveis Ltda	Cr\$	1.500.000,00
29 - Walter Firmino da Silva	Cr\$	164.340,00
30 - Cândido & Gomes Ltda	Cr\$	4.000,00
31 - Rubens Tomazini	Cr\$	124.000,00
32 - Rubens Tomazini	Cr\$	4.500,00
33 - Rubens Tomazini	Cr\$	192.920,00
34 - Rubens Tomazini	Cr\$	184.480,00
35 - Rubens Tomazini	Cr\$	2.300,00
36 - Rubens Tomazini	Cr\$	40.300,00



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01298975/0001-00

Cont. Lei 228/92

37 - Concremar - Artefatos de Cimento Ltda	Cr\$ 430.324,95
38 - Valdivino Martins dos Reis	Cr\$ 30.000,00
39 - Ribeiro & Nascimento Ltda	Cr\$ 16.500,00
40 - Cristhiane Gomes Alves	Cr\$ 84.000,00
41 - Auto Posto Medalhão Ltda	Cr\$ 46.392,20
42 - Maria Aparecida Moreira Lobo	Cr\$ 42.000,00
43 - Auto Posto Medalhão Ltda	Cr\$ 417.501,00
44 - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos	Cr\$ 227.277,55
45 - Cotril S/A	Cr\$ 54.436,69
46 - Pneu Zero de Goiás Ltda	Cr\$ 198.000,00
47 - Displan - Comércio de Combustíveis Ltda	Cr\$ 1.626.195,00
48 - Pinheiro Auto Peças Ltda	Cr\$ 59.000,00
49 - Recapagem Dois Irmãos Ltda	Cr\$ 57.800,00
50 - João de Oliveira	Cr\$ 100.000,00
SOMA DA DOCUMENTAÇÃO.....	Cr\$ 7.439.810,61

Art. 4º)- Ficam reconhecidos, para efeito de regularização, a procedência dos documentos relacionados na presente Lei, para todos os fins de direito.

Art. 5º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º)- Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e seis dias do mês de junho de 1992.


ORIAS DA SILVA LIMA

Prefeito em Exercício